



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **169** /DES, de 29 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 40.494/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terra e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-343, trecho PLACA PARAISO - FLORIANO, com a extensão de 159,230 km, entre as estacas 9000 - 9437 + 15,55 = 0 - 169 + 2,35 = 170 - 1022 + 0,95 = 1024 - 3427 + 10,26 = 4000 - 6144 + 14,40 = 6500 - 7958 + 15,05 = 7959 - 8454 + 7, conforme projeto de engenharia aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria DR.P. nº 78/75, e consoante desenhos nºs PEET-945/75 até PEET-1015; PEET-1020/75 até PEET - 1058/75 e PEET-1263/75 até PEET-1267/75, que baixam com o referido processo.

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

IS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim de	154
de	13
VENICIO P. ...	
Se. RR. Sv. P. ...	